



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

DESPACHO

Campinas, 15 de dezembro de 2023.

Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais,

Comunicamos que o Plano de Providências preenchido pela unidade auditada (doc. 9750588) foi analisado pela equipe de auditoria e encontra-se aprovado.

Dessa forma, emitido o Relatório Final de Auditoria (doc. 9568052) e pactuado o Plano de Providências (doc. 9750588), consideramos finalizados os trabalhos de auditoria e damos ciência da sua conclusão ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Controle e à Sr^a. Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Por consequência, e em cumprimento às determinações dispostas no art. 24 da Lei Complementar nº 202/2018 e nos arts. 27 a 33 do Decreto Municipal nº 20.121/2018, orientamos ao Senhor Secretário Municipal de Gestão e Controle:

- o encaminhamento do Relatório Final de Auditoria nº 02/2023 e seu respectivo Plano de Providências ao Chefe do Executivo e aos demais órgãos interessados;
- que após referido encaminhamento, Relatório Final de Auditoria e Plano de Providências sejam publicados no Portal da Transparência do Município.

Cumpridas as exigências supracitadas, a Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento iniciará as atividades de acompanhamento periódico da implantação das providências pactuadas, para que, ao final, seja emitido um Relatório de Monitoramento.

Sendo o que nos cumpria informar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM**, Auditor(a) de **Controle Interno**, em 15/12/2023, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MACIEL LUSTOSA**, Auditor(a) de **Controle Interno**, em 15/12/2023, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JOSE DOS SANTOS**, Coordenador(a) **Departamental**, em 15/12/2023, às 09:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA PATRIGNANI**, Diretor(a) de Departamento, em 15/12/2023, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9804983** e o código CRC **61851E1E**.